



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E MEIO AMBIENTE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00010/2022

Rio Tinto - PB, 09 de Setembro de 2022.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de profissionais do setor artístico para animações das festividades da padroeira da Comunidade de Tanques na zona rural do Município de Rio Tinto-PB, que ocorrerá em praça pública com a seguinte atração: Forró Saudade - dia 17/09/2022, e das festividades da padroeira da Comunidade da Vila Regina no Município de Rio Tinto-PB, que ocorrerá em via pública com a seguinte atração: Diecson & Trio Massafera - dia 17/09/2022.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação de profissionais do setor artístico para animações das festividades da padroeira da Comunidade de Tanques na zona rural do Município de Rio Tinto-PB, que ocorrerá em praça pública com a seguinte atração: Forró Saudade - dia 17/09/2022, e das festividades da padroeira da Comunidade da Vila Regina no Município de Rio Tinto-PB, que ocorrerá em via pública com a seguinte atração: Diecson & Trio Massafera - dia 17/09/2022 -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: MANOEL BERNARDINO DA SILVA 34284290444 - R\$ 8.000,00. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"

"II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,



MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA SILVA
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Meio Ambiente